



INFRA S.A.
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril às 17h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho** e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

Trata-se do Ofício nº 41/2024/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, de 21 de fevereiro de 2024, por intermédio do qual o Diretor-Presidente da INFRA S.A., o Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, informou que o mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX expirar-se-á em 29 de abril de 2024.

Nesse sentido, foram autuados, no Processo nº 50050.000417/2024-31, os documentos referentes à recondução dos membros da DIREX, por mais dois anos, em linha com o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios), como segue:

I - Diretor-Presidente: Jorge Luiz Macedo Bastos - (SEI nº 7966011 e 7966024).

II - Diretora de Administração e Finanças - Elisabeth Alves da Silva Braga - (SEI nº 7966040 e 7966061).

III - Diretor de Planejamento - Cristiano Della Giustina - (SEI nº 7966104 e 7966115).

IV - Diretor de Mercado e Inovação – Marcelo Vinaud Prado - (SEI nº 7966071 e 7966079).

V - Diretor de Empreendimentos - André Luís Ludolfo da Silva - (SEI nº 7966122 e 7966079).

Em complemento, o art. 48 do Estatuto Social, combinado com o art. 13 da Lei nº 13.303/2016 estabelecem o prazo unificado de mandato de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas. Nesse contexto, trata-se da primeira recondução do Colegiado em comento.

Este Comitê, com base nas competências delineadas no art. 74 do Estatuto Social, em atenção ao Ofício nº 144/2024/ASSAD/GM (SEI nº 8309006), relativamente à indicação do(a)s Sr(a)s. ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA, ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, CRISTIANO DELLA GIUSTINA e MARCELO VINAUD PRADO, para a recondução nos cargos de Diretor de Empreendimentos, Diretora de Administração e Finanças, Diretor de Planejamento e Diretor de Mercado e Inovação da INFRA S.A., conforme o Processo nº 50050.000417/2024-31.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

ELIANA HUPSEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 06/05/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 06/05/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8310378** e o código CRC **4D7235EF**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 8310378

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: